



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 07/2026

MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados destinados à entrega como brinde às mulheres participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07 de março de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados, que serão distribuídos como brindes às mulheres participantes do evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Sertão/RS, a ser realizado no dia 07 de março de 2026.

A ação tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância das mulheres na sociedade, fortalecendo as políticas públicas de atenção, inclusão e promoção social, bem como proporcionando momento de integração e acolhimento às usuárias dos serviços socioassistenciais.

O grau de prioridade da aquisição é considerado alto, tendo em vista que o evento possui data previamente programada para o dia 07 de março, sendo necessária a aquisição em tempo hábil para garantir a organização e execução adequada das atividades previstas.

A solução adota busca atender demanda como:

- * Promoção de atividade cultural e educativa em espaço público;
- * Valorização e conscientização sobre os direitos das mulheres;
- * Incentivo à participação comunitária e fortalecimento de vínculos sociais;
- * Realização de evento alusivo à data comemorativa de relevância social;
- * Distribuição de brindes simbólicos (guarda-chuvas) como forma de reconhecimento e homenagem às mulheres participantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS – Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Elemento de Despesa: Material de Consumo, Detalhamento de Elemento de Despesa: Festividades e Homenagens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de objeto/serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 65.492,11).

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Para a contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos à título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos seguem discriminados na tabela abaixo:

Quantidade	Descrição dos serviços
400	Aquisição de guarda-chuvas comemorativos, destinados à distribuição como brindes às mulheres participantes do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Sertão/RS, a ser realizado no dia 07 de março de 2026. Inclui fornecimento, entrega e demais custos necessários.

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento das alternativas disponíveis no mercado evidencia que a aquisição de guarda-chuvas personalizados é amplamente ofertada por empresas especializadas nos segmentos de **brindes institucionais, materiais promocionais e utilidades diversas**, com atuação em âmbito local, regional e nacional.

Constatou-se a existência de diversos fornecedores aptos a produzir e fornecer guarda-chuvas personalizados em escala, com variações quanto ao modelo (manual ou automático), dimensões, estrutura, tipo de material da haste e armação, tecido impermeável, bem como processos de personalização, permitindo a aplicação de logomarca, mensagens institucionais ou identidade visual do evento.

As alternativas disponíveis no mercado apresentam características técnicas semelhantes, tratando-se de produto de fabricação seriada, com ampla concorrência e sem dependência de fornecedor exclusivo ou tecnologia proprietária. A personalização não altera a natureza padronizada do objeto, sendo serviço acessório incorporado ao fornecimento do bem, amplamente praticado no mercado de brindes promocionais.

Os preços praticados variam conforme o modelo escolhido, qualidade dos materiais, quantidade adquirida e tipo de personalização, possibilitando à Administração selecionar a alternativa que melhor atenda aos critérios de economicidade, durabilidade, adequação estética e finalidade institucional, observados os limites legais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados, destinados à entrega como brinde às mulheres participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em 07 de março de 2026, encontra ampla oferta no mercado, sendo viável, adequada e compatível com a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A pesquisa de preços referente à aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados foi realizada exclusivamente junto a empresas especializadas no ramo de brindes institucionais e materiais promocionais, em razão das peculiaridades técnicas e comerciais do objeto.

O objeto da contratação não se limita ao fornecimento de guarda-chuvas padronizados, abrangendo, de forma indissociável, a prestação de serviço de personalização, com aplicação de identidade visual, logomarca e/ou mensagem institucional, o que demanda processos produtivos específicos, equipamentos próprios, domínio técnico e experiência comprovada por parte dos fornecedores.

Empresas que não atuam no segmento de brindes personalizados, como comércios varejistas ou distribuidores de utilidades em geral, não detêm condições técnicas equivalentes para fornecer o objeto nas especificações pretendidas, especialmente quanto à qualidade da personalização, uniformidade do lote, prazos compatíveis com a data do evento e garantia do resultado final.

Além disso, o mercado de brindes personalizados adota formação de preços própria, influenciada por fatores como tipo de material, técnica de impressão, quantidade mínima de produção, custos de setup e prazos de entrega, o que inviabiliza a comparação adequada com preços de produtos não personalizados ou ofertados por empresas fora do ramo específico.

Dessa forma, a opção pela realização da pesquisa de preços somente com empresas do ramo especializado assegura maior aderência técnica, confiabilidade dos valores obtidos, comparabilidade entre as propostas e atendimento ao princípio da economicidade, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Conclui-se, portanto, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços mostra-se tecnicamente justificada, adequada e compatível com a natureza do objeto, não comprometendo a competitividade nem a vantajosidade da contratação, sendo plenamente aplicável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Cotações empresas:

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
LUIZ F. SANVACINSKI LTDA CNPJ 11.438.855/0001-15	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
JONES DURANTE LTDA CNPJ 09.131.307/0001-04	R\$ 32,28	R\$ 12.912,00
MD COMÉRCIO DE BRINDES LTDA CNPJ 39.693.535/0001-20	R\$ 40,90	R\$ 16.360,00
	Média Valor Unitário: R\$ 33,36	Média valor total: R\$ 13.344,00

O preço total **estimado** perfaz o valor de **R\$ 13.344,00**

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Assim, o valor total estimado para a contratação está de acordo com a pesquisa de preços, efetuada em observância ao estabelecido no Decreto Municipal nº 037/2023.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município para o exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
0029 – Assistência Social Geral
2085 – Ativ. Do Fundo de Assistência Social
1840/6 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – FR 1500

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 400 (quatrocentos) guarda-chuvas personalizados, a serem distribuídos como brinde institucional às mulheres participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A solução abrange o fornecimento do bem aliado ao serviço de personalização, de forma integrada e indissociável, contemplando a produção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos guarda-chuvas em condições adequadas de uso, dentro do prazo compatível com a data do evento.

Os guarda-chuvas deverão atender a padrões mínimos de qualidade, funcionalidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade de uso e com a imagem institucional da Administração Pública, sendo personalizados com identidade visual, mensagem temática ou logomarca relacionada ao evento, de modo a reforçar o caráter comemorativo, educativo e institucional da ação.

A solução proposta apresenta-se como padronizada, amplamente disponível no mercado e de fácil execução, não demandando infraestrutura complexa, armazenamento prolongado ou manutenção posterior, sendo adequada para atendimento pontual da necessidade administrativa identificada.

A contratação, a ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mostra-se suficiente e adequada para viabilizar a solução, considerando o valor estimado, a ampla oferta no mercado, a simplicidade operacional do objeto e a inexistência de riscos relevantes que justifiquem a adoção de modalidade licitatória diversa.

Dessa forma, a solução como um todo atende à finalidade institucional pretendida, com impacto social positivo e compatível com as diretrizes da política pública de assistência social.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Após análise técnica e de mercado, concluiu-se pela inviabilidade do parcelamento da contratação, pelos seguintes fundamentos:

- Trata-se de um fornecimento único e pontual, com entrega simultânea dos itens.
- O fracionamento poderia acarretar dificuldades logísticas, aumento de custos administrativos, risco de incompatibilidade, comprometendo o andamento do evento.

Dessa forma, **a contratação se dará de forma global e indivisível**, nos termos do art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que autoriza a contratação integral quando demonstrado que o parcelamento é técnica ou economicamente inviável ou incompatível com o interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretendida objetiva-se alcançar resultados de natureza social, institucional e operacional, alinhados ao interesse público.

Espera-se, como resultado principal, a valorização e reconhecimento das mulheres participantes, por meio da entrega de brinde útil e simbólico, que contribua para fortalecer o vínculo entre a Administração Pública e a comunidade atendida pelas políticas públicas de assistência social.

A distribuição dos guarda-chuvas personalizados visa, ainda, reforçar o caráter institucional e comemorativo do evento, promovendo a divulgação das ações desenvolvidas pelo Município, bem como a conscientização acerca da importância do Dia Internacional da Mulher, de forma acessível e positiva.

Do ponto de vista operacional, espera-se a execução eficiente e tempestiva da contratação, com fornecimento dos itens dentro do prazo estabelecido, em quantidade e qualidade compatíveis com as especificações definidas, assegurando a adequada organização do evento e a satisfação das participantes.

Adicionalmente, a solução adotada busca assegurar economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, considerando o custo-benefício do objeto em relação ao impacto social esperado, sem geração de despesas continuadas ou encargos futuros para a Administração.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente vinculados ao atendimento da necessidade administrativa identificada, contribuindo para a efetividade das ações institucionais, a promoção da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/21.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas, exceto a designação do Gestor e Fiscal, para o qual estar-se-á designado:

- **Gestora:** Claudete de Oliveira - Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania
- **Fiscal:** Patrícia Eli Jung – Coordenadora do CRAS e do Bolsa Família

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas necessidades de contratações acessórias para a execução da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica à presente contratação.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

Para fins de registro e precaução, identifica-se de forma simplificada os seguintes riscos potenciais e as respectivas medidas de mitigação:

Risco de atraso na entrega dos guarda-chuvas personalizados

- *Descrição:* Possibilidade de o fornecedor não cumprir o prazo de entrega em razão do processo de personalização ou de dificuldades logísticas.
- *Impacto:* Comprometimento da distribuição dos brindes na data do evento.
- *Medidas mitigadoras:* Definição de prazo de entrega compatível com antecedência mínima ao evento; exigência de cronograma de produção; acompanhamento da execução pela Administração.

Risco de não conformidade da personalização

- *Descrição:* Divergência entre a personalização entregue e o layout aprovado (cores, logomarca ou mensagem institucional).
- *Impacto:* Prejuízo à imagem institucional e necessidade de substituição dos itens.
- *Medidas mitigadoras:* Aprovação prévia do layout; previsão de amostra ou prova digital antes da produção em escala; conferência no recebimento.

Risco de qualidade inferior do produto

- *Descrição:* Entrega de guarda-chuvas com material ou acabamento inferior ao especificado.
- *Impacto:* Redução da durabilidade do brinde e insatisfação das participantes.
- *Medidas mitigadoras:* Especificação clara dos requisitos mínimos de qualidade; recebimento provisório e definitivo; rejeição de itens em desconformidade.

Risco de fornecimento em quantidade inferior à contratada

- *Descrição:* Entrega de número de unidades menor que o quantitativo contratado.
- *Impacto:* Insuficiência de brindes para todas as participantes impactar a vantagem da contratação do evento.
- *Medidas mitigadoras:* Conferência quantitativa no ato do recebimento; condicionamento do pagamento à entrega integral do objeto.

Risco de variação excessiva de preços de mercado

- *Descrição:* Oscilações de preços no mercado de brindes personalizados que possam
- *Impacto:* Redução da economicidade.
- *Medidas mitigadoras:* Pesquisa de preços com empresas do ramo; contratação dentro do prazo de validade das propostas; formalização tempestiva da contratação.

Risco de falha na comunicação entre as partes

- *Descrição:* Inconsistências na troca de informações sobre layout, prazos ou especificações.
- *Impacto:* Retrabalho, atrasos ou entrega em desconformidade.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- *Medidas mitigadoras:* Designação de responsável pelo acompanhamento; formalização das orientações por escrito; registro das aprovações.

Risco de inadequação do fornecedor selecionado

- *Descrição:* Contratação de fornecedor sem capacidade técnica suficiente para atender à demanda no prazo e nas condições exigidas.
- *Impacto:* Comprometimento da execução do objeto.
- *Medidas mitigadoras:* Verificação da atuação no ramo; análise da regularidade e da experiência do fornecedor; exigência de comprovação mínima de capacidade operacional.

Assim, conclui-se que o presente procedimento atende ao previsto no art. 18, X, da Lei nº 14.133/21, estando devidamente mapeados e mitigados os riscos compatíveis com a natureza e o porte da contratação, razão pela qual não se vislumbra a necessidade de elaboração de um mapeamento de riscos em nível aprofundado, bastando o controle por meio da fiscalização ordinária do contrato.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas informações reunidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição pretendida para, atendendo às demandas do evento e ao interesse público. Os requisitos técnicos, o valor estimado e a natureza do serviço demonstram adequação e compatibilidade com as condições do mercado. Diante disso, o processo segue para a elaboração do **Termo de Referência**, visando à formalização da contratação **por dispensa de licitação em razão do valor**, conforme **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Sertão/RS, em 13 de fevereiro de 2026.

De acordo:
Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Ass.: _____

Claudete de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável elaboração ETP:
Flávia T. Klein Santolin
Equipe Apoio Assessoria Jurídica Brandalise
Ass.: _____

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, ____/____/____.

Ass. _____

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br